

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº161/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTD.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **161/2025** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9093/2023**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa, **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, localizado na Av. Pedro Miranda, 2670, Pedreira CEP: 66085-026, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.393.709/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO**, **RESOLVEM**, com fulcro nas disposições do art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 3, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente termo de apostilamento tem como objetivo reajustar o valor unitário dos itens do referido contrato, no percentual aproximado de 5,71% (cinco virgula setenta um por cento), segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 02/2024 a 02/2025, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. INICIAL CONTRATADO	VALOR UNIT. REAJUSTADO ACRÉSCIMO DE APROX. 5,715920%
8	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G.	R\$ 2,13	R\$ 2,25
12	NISTATINA 25.000 UI, CREME VAGINAL COM APLICADORES.	R\$ 5,01	R\$ 5,30
13	NITAZOXANIDA 20MG/ML, SUSPENSÃO.	R\$ 9,58	R\$ 10,13
35	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML, SISTEMA FECHADO.	R\$ 3,96	R\$ 4,19
39	SORO GLICOSADO 0,5%, 500ML, SISTEMA FECHADO.	R\$ 3,86	R\$ 4,08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

41	SORO RINGER COM LACTATO, 500ML, SISTEMA FECHADO.	R\$ 4,86	R\$ 5,14
42	SORO RINGER SIMPLES, 500ML, SISTEMA FECHADO.	R\$ 3,96	R\$ 4,19

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2025:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127- MANTER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB - ELEMENTO: 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

10.302.0052.2.243- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB - ELEMENTO: 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

FONTE RECURSO: 1.635.0000

FONTE RECURSO: 1.659.0000

10.303.0053.2.161 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

CLAUSULA TERCEIRA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA QUARTA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde